

Resumo da meta-avaliação das avaliações encarregadas por organizações parceiras nos anos de 2016 a 2020

Objeto, metodologia e processo

A [Misereor](#) é a agência católica de cooperação ao desenvolvimento. A Misereor não é uma instituição executora, mas ela apóia organizações parceiras independentes. Oferece-lhes apoio técnico e financeiro na implementação de projetos. Juntamente com organizações parceiras locais (na África, Médio Oriente, Ásia, Oceania e América Latina), a Misereor presta ajuda à auto-ajuda. Os projetos das organizações parceiras apóiam pessoas em todo o mundo, independentemente da fé, cultura ou cor da pele.

Para a avaliação de projetos individuais, a Misereor utiliza dois procedimentos distintos: ou a própria organização executora do projeto encarrega consultores/as para realizarem uma avaliação externa, ou a Misereor e a organização parceira encomendam a avaliação conjuntamente. No âmbito deste sistema de avaliação são avaliados a cada ano pelo menos 10% dos projetos que receberam fundos públicos do Governo alemão e projetos aprovados com um valor superior a 100.000,- euros e financiados através de doações.

A meta-avaliação 2020 teve como objeto todas as avaliações encarregadas por organizações parceiras que foram concluídas nos anos de 2016 a 2020. Neste período, um total de 360 avaliações foram encomendadas e realizadas. Dentro desta população, a equipe de consultores/as selecionou uma amostra aleatória de 64 avaliações dos três departamentos continentais.

Os 64 relatórios de avaliação foram analisados desde o início de novembro de 2021, com base em oito critérios (ver tabela abaixo). Em dezembro foi realizada adicionalmente uma pesquisa online junto a funcionários/as da Misereor, organizações parceiras e consultores/as envolvidos nas avaliações selecionadas. 109 pessoas, das quais 49 funcionários/as da Misereor, 39 representantes de organizações parceiras e 21 consultores/as participaram da pesquisa. Em janeiro de 2022, foram conduzidas entrevistas telefônicas com oito funcionários/as da Misereor para aprofundar as perguntas e foram realizadas quatro oficinas com as organizações parceiras das respectivas regiões, nas quais participaram 31 pessoas de 27 organizações.

Resultados

81% das avaliações (ou seja, 52) receberam uma classificação geral entre 1 e 2,99, os 19% restantes (12 avaliações) entre 3 e 3,99 (em uma escala de 1 = muito bom a 6 = insatisfatório). A tabela abaixo mostra a classificação geral das avaliações com base nos oito critérios mencionados:

Tabela: Classificação geral de 64 avaliações em função de oito critérios

	África/ Médio Oriente	Ásia:	América Latina	Média
1 Participação dos grupos-alvo	2,8	3,0	3,2	3,0
2 Independência e imparcialidade	2,2	2,6	3,0	2,6

3 Precisão e credibilidade	2,1	2,0	2,2	2,1
4 Análise de efeitos	3,1	3,1	3,2	3,1
5 Cumprimento dos critérios formais do documento de informação da Misereor para avaliações encarregadas por parceiros	3,4	3,5	4,0	3,6
6 Cumprimento dos critérios do CAD	2,1	2,0	1,7	1,9
7 Utilidade da avaliação	1,9	1,8	2,7	2,1
8 Ownership (sentimento de dono)	2,0	2,0	2,0	2,0
Total	2,5	2,5	2,7	2,6

O critério melhor classificado foi "Cumprimento dos critérios do CAD", "Ownership", "Utilidade", "Precisão e credibilidade" obtiveram a classificação de "bom", enquanto o "Cumprimento dos critérios formais do documento de informação" recebeu a classificação mais baixa. Isto leva à conclusão de que as avaliações encarregadas pelas organizações parceiras têm a qualidade necessária para prestar contas ao Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ). Ao mesmo tempo, fornecem as informações necessárias para que as organizações parceiras aprendam e consigam melhorar seus projetos em regime próprio. Na classificação geral, as avaliações da Ásia e da África/Médio Oriente tiveram um desempenho ligeiramente melhor do que as da América Latina. Não se verificou nenhuma alteração significativa da qualidade das avaliações, no período analisado.

Na "Análise de efeitos" foram detectadas deficiências metodológicas fundamentais, tais como a falta ou apresentação inadequada da lógica de efeitos ou da teoria da mudança, falta de consideração da situação contrafactual e a ausência de uma suficiente diferenciação quanto aos efeitos sobre os grupos-alvo. As deficiências no cumprimento dos critérios formais mostram que estes não estão formulados de forma clara ou que são difíceis de aplicar para consultores/as e organizações parceiras.

O critério "Participação" obteve apenas uma pontuação de 3,0. Na prática, a "participação de grupos-alvo" se limita na maioria dos casos a um papel passivo como fonte de informação. Isto contraria a ambição de que os grupos-alvo participem ativamente como protagonistas do seu próprio desenvolvimento em todo o processo de avaliação. As organizações parceiras muitas vezes estão dispostas a envolver mais ativamente os grupos-alvo, mas não sabem como fazê-lo na prática.

O sistema de avaliações encarregadas por organizações parceiras possibilita a realização de um grande número de avaliações obrigatórias, com relativamente pouco esforço por parte do pessoal da Misereor, e fornece informações importantes para a elaboração de propostas de aprovação de projeto e de relatórios finais.

O fato de as organizações parceiras terem a responsabilidade exclusiva pelas avaliações que encomendam pode fortalecer seu ownership e autonomia. Em alguns casos, a interferência de Misereor nesta forma de avaliação, sem uma solicitação explícita das organizações parceiras, compromete este efeito desejado.

A maioria dos entrevistados considerou útil o documento de informação disponível para este tipo de avaliação, apesar de alguns o acharem demasiado extenso e a linguagem demasiada acadêmica. Em muitos casos, as organizações parceiras adotaram a estrutura recomendada para os Termos de Referência (no anexo do documento de informação), sem qualquer alteração ou então a adaptaram apenas ligeiramente. Só em alguns casos foi efetuado um controle de qualidade dos relatórios de avaliação, com base nos padrões mínimos referidos no documento de informação.

Em alguns países, a Misereor teve um papel decisivo na seleção dos consultores/as, em outros países os parceiros o fizeram de forma independente. Ao mesmo tempo, os entrevistados manifestaram seu desejo de que Misereor os ajudasse na seleção.

Recomendações (por prioridade)

(1) Avaliações encarregadas pelos parceiros como instrumento para a prestação de contas e apoio ao planejamento de projetos: Para a Misereor e o BMZ: Esta forma de avaliação deveria ser mantida como um elemento importante de accountability e de apoio ao planejamento de projetos.

(2) Ownership (sentimento de dono) das organizações parceiras: Para a Misereor: O pessoal da Misereor só deveria apoiar avaliações encarregadas localmente pelos parceiros a pedido delas mesmas. Quando não existe uma relação de confiança suficiente com a organização parceira, não se deveria realizar uma avaliação encarregada localmente pelo parceiro, mas sim a Misereor deveria encomendar uma avaliação externa conjunta (equipe "Avaliação e Assessoria").

Para a Misereor: A Misereor deveria promover o intercâmbio de experiências entre organizações parceiras a respeito da contratação de avaliações por elas próprias e oferecer formações sobre temas específicos dentro do processo de avaliação.

Para organizações parceiras: Ao elaborar os Termos de Referência (ToR), as organizações parceiras deveriam identificar primeiro as perguntas de avaliação que são importantes para elas e depois, em um segundo passo, utilizar elementos da estrutura recomendada, conforme constam do documento de informação. Se necessitarem de apoio, especialmente na orçamentação ou planejamento da avaliação ou na elaboração dos ToR, devem solicitá-lo especificamente à Misereor.

(3) Seleção de consultores/as adequados/as: Para a Misereor: As organizações parceiras deveriam ser encorajadas a estabelecer seus próprios critérios para a seleção de consultores/as. A Misereor deveria disponibilizar e atualizar listas abertas de consultores/as, que incluam o campo de especialização, o conhecimento do contexto e dos idiomas locais, para ajudar a seleção. Porém, a liberdade de escolha das organizações parceiras não deveria ser limitada apenas a estas listas.

4) Utilidade do documento de informação: Para a Misereor: O documento de informação deveria ser revisto e disponibilizado em uma linguagem mais acessível (simples). Os elementos absolutamente necessários para a Misereor devem ser assinalados e distinguidos de outros elementos adicionais. Recomenda-se encorajar as organizações parceiras a colocar suas próprias perguntas de avaliação em primeiro plano e a utilizar o documento de informação de forma seletiva.

(5) Trato das recomendações da avaliação: Para a Misereor: A Misereor deveria dar maior destaque ao uso e à utilidade da "Planilha do monitoramento das recomendações de avaliação"

no documento de informação e recomendá-la também como base para o diálogo com os parceiros.

Para organizações parceiras: As organizações parceiras deveriam usar a “Planilha do monitoramento das recomendações de avaliação” para o debate dentro da organização e com a Misereor, e para preparar o diálogo com os grupos-alvo.

(6) Melhoramento da análise de efeitos e do cumprimento dos critérios formais de apresentação de relatórios: Para a Misereor: A Misereor deveria reforçar a formação de consultores/as e organizações parceiras na área da análise de efeitos. Estas formações deveriam integrar, além do conceito da lógica de efeitos e da diferenciação de gênero, abordagens de avaliação participativa para a medição de efeitos.

Para a Misereor: Os critérios formais para avaliações encarregadas pelos parceiros deveriam ser revisados com relação à sua viabilidade e, quando necessário, explicados de forma mais clara e exaustiva. No documento de informação deveriam ser incluídas instruções sobre a garantia de qualidade e abordadas no diálogo com os parceiros.

(7) Participação dos grupos-alvo no processo de avaliação: Para a Misereor: A Misereor deveria abordar a questão da participação dos grupos-alvo no processo de avaliação como um tópico próprio no documento de informação e sensibilizar e formar as organizações parceiras e consultores/as locais em matéria de "avaliação participativa".

Para organizações parceiras: O envolvimento dos grupos-alvo em todo o processo de avaliação deveria ser reforçado, por exemplo, através da sua ancoragem nos ToR, com a estipulação de que os consultores/as devem conceituar a participação ativa dos grupos-alvo no processo de avaliação.

Equipe de consultores/as:

Sr. Erwin Geuder-Jilg

Dra. Sabine Brüntrup-Seidemann